



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE JULHO DE 2016.

“Nomeia Comissão para análise da obra de construção da quadra coberta no Distrito do Buriti, objeto do Contrato 209/2014, Celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa M. A. Fontes Vano – EPP”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA, JEANE OLIVEIRA BORGES, MODESTO MACHADO NETO e AUREO SIERRA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, para averiguar in loco a obra de construção de uma quadra coberta no Distrito do Buriti, na Zona Rural, conforme lote 02 do Contrato 209/2014, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa M. A. Fontes Vano – EPP, tendo em vista informações extrajudiciais de que há indícios que a construção está com problemas na base e apresenta outros defeitos que surgiram após a conclusão da obra.

Art. 2º A comissão ora designada deverá fazer uma avaliação sistemática da obra e, caso sejam constatados defeitos na mesma, deverá a comissão apontar os responsáveis e tomar as providências administrativas legais, inclusive através de notificações à contratada, para que os devidos reparos sejam feitos conforme as determinações do Setor de Engenharia do Município.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal